



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1030, de 15 de setembro de 2025.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Francisco Elder Escossio de Barros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Francisco Elder Escossio de Barros, natural da cidade de Brasília-DF, filho de Francisco Jacinto de Barros e Lucia Escossio de Sousa Barros, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de setembro de 2025.

Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE